

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio ao projeto
“Diagnóstico e prognóstico das condições de
uso das águas nas Bacias Hidrográficas dos
rios Itabapoana (parte capixaba),
Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus
(parte capixaba)”**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 26ª reunião extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a FAPES e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEAMA/AGERH, para realização do projeto “Diagnóstico e prognóstico das condições de uso das águas nas Bacias Hidrográficas dos rios Itabapoana (parte capixaba), Itapemirim, Itaúnas, Novo e São Mateus (parte capixaba) para implantação dos instrumentos de gestão, enquadramento e plano de recursos hídricos, estabelecidos na Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei 10.179/2014), e necessários à implementação do planejamento das Bacias Hidrográficas e à implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos”, conforme dispõe o item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Os recursos financeiros serão descentralizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEAMA para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), no valor de R\$ 934.484,00 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado Meio Ambiente – SEAMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2016.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF